



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**PORTARIA Nº 1206/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Arquivo, vinculada à Diretoria de Administração, na estrutura organizacional da Pró-reitoria de Administração e Planejamento, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.006918/2022-90, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, Código EAG, na estrutura organizacional da Pró-reitoria de Administração e Planejamento, conforme o quadro abaixo:

REITORIA		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
Pró-reitoria de Administração e Planejamento		-
	Diretoria de Administração	-
	Coordenadoria de Arquivo	<b>EAG</b>

Art. 2º À Coordenadoria de Arquivo compete:

- I - Subsidiar a Diretoria de Administração para a implementação da política arquivista com vistas a garantir a gestão sistêmica dos arquivos institucionais com a finalidade de integrar, padronizar e coordenar a gestão da informação arquivista, inclusive do acervo acadêmico, no âmbito da Reitoria;
- II - planejar, coordenar, controlar, as atividades relacionadas à gestão dos arquivos físicos da Reitoria;
- III - planejar, coordenar, controlar, dirigir e supervisionar as atividades relacionadas à salvaguarda de documentos físicos cujas informações sejam de valor permanente para o IFCE;
- IV - desenvolver outras atribuições e responsabilidades afins e correlatas ou por determinação da chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 02/09/2022, às 11:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4078734** e o código CRC **456B2DC7**.

Referência: Processo nº 23255.006918/2022-90

SEI nº 4078734